



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

Ementa: Que sejam realizadas ações de manutenção, reparos e melhorias estruturais nas escolas e creches da rede municipal de ensino, durante o período de recesso escolar.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, **para que sejam realizadas ações de manutenção, reparos e melhorias estruturais nas escolas e creches da rede municipal de ensino, durante o período de recesso escolar.**

Justificativa

O recesso escolar representa uma oportunidade ideal para a realização de manutenções preventivas e corretivas, sem prejuízo às atividades pedagógicas e sem a presença de alunos e professores, o que facilita a execução dos serviços. A manutenção adequada das instalações escolares contribui diretamente para a qualidade do ambiente educacional, oferecendo mais segurança e conforto para alunos, educadores e demais servidores.

Porto Real, 26 de junho de 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

